
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666/GP/2020

Aperibé 28 de janeiro de 2020.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, os membros do Conselho Tutelar, com efeitos retroativos a 09/01/2020.

Artigo 2º - Nomear, para fazer parte do **Conselho Tutelar**, os seguintes membros, para o quadriênio 2020 a 2024.

Conselheiros (as):

- Lúcia Câmara Ollivier;
- Cassiana Araújo Beiro;
- Marcinéia Bastos de Lima Mariano;
- Raquel Dias Mota;
- Marilani da Silva Coelho.

Suplentes:

- Robelha Cristina Santos Correia Gonçalves;
- Vanessa Garcia Correa;
- Elayne Cristina Muniz da Silva;
- Maria Aparecida Gomes Ferreira.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à partir de 10/01/2020.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0089F774

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/02/2020. Edição 2574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>